CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PORTARIA nº 03/2020

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, em exercício, usando das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento nesta data, do Excelentíssimo Senhor **MERRY NICOLAS MARTINEZ Y RAMOS**, cidadão baririense, médico, político, foi vice-Prefeito eleito de nossa cidade no período de 1989 a 1992;

CONSIDERANDO que, o ilustre cidadão, filho de outro País, por sua própria vontade naturalizou-se brasileiro, foi casado com brasileira de família tradicional baririense, a ilustre senhora **Lourdes Aparecida Mazzini Martinez**, que exerceu a vereança nesta Casa, no mesmo período em que o esposo exerceu cargo no Executivo;

CONSIDERANDO que os familiares e a população perdem um grande homem, exemplar pai de família, que contribuiu para o desenvolvimento e engrandecimento de nossa terra;

CONSIDERANDO que este Legislativo concedeu o "Título de Cidadão Baririense" pelo Decreto Legislativo nº 06, de 18 de dezembro de 1978, e não poderia deixar de prestar singela homenagem póstuma,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica convertida em **"Câmara Ardente"**, o Salão Nobre da Câmara, para receber o féretro com o corpo do Doutor Senhor ***MERRY NICOLAS MARTINEZ Y RAMOS*** e a população renda as últimas homenagens, ficando autorizado a visitação pública, até a saída do séquito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 27 de março de 2.020.

O Presidente,

RICARO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor 1. Administrativo